



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano		
36000743223202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11197813000130	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IGREJA NOVA	03	
Tipo de Beneficiário	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente	
DIEGO MALTA MOREIRA TEIXEIRA		06076434473	
População	Telefone	Município	CEP
22.113	82996637867	IGREJA NOVA	57.280-000
Endereço	E-mail		
AGNELO MOREIRA, CENTRO	projectoespecializada@gmail.com		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	22890005	900.000,00

Valor da Proposta: R\$ 900.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
IGREJA NOVA	900.000,00

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

	Valor
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	200.000,00

ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

	Valor
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	300.000,00

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

	Valor
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	200.000,00

IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E DISPOSITIVOS DE NAVEGAÇÃO DO CUIDADO

	Valor
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	200.000,00

Justificativa

A presente proposta tem por finalidade promover o incremento temporário ao custeio dos serviços da Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Igreja Nova, Estado de Alagoas, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que disciplina a transferência de recursos oriundos de emendas parlamentares destinadas ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O município de Igreja Nova possui população estimada em 22.113 habitantes, demandando constante fortalecimento das ações desenvolvidas no âmbito da Atenção Primária, porta de entrada preferencial do SUS e responsável pela coordenação do cuidado e ordenação das redes de atenção à saúde no território. Nesse contexto, o incremento financeiro proposto visa ampliar a capacidade de resposta da rede municipal de saúde, qualificando o acesso e a resolutividade das ações de promoção, prevenção e cuidado integral à população.

Os recursos previstos na proposta, no valor total de R\$ 900.000,00, serão aplicados no fortalecimento das ações estratégicas da Atenção Primária à Saúde, contemplando iniciativas voltadas à atenção integral à saúde da mulher, com ampliação das atividades de acompanhamento, prevenção e cuidado integral; estratégias de busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis, visando elevar as coberturas vacinais e fortalecer as ações de vigilância em saúde no território; rastreamento e acompanhamento de condições crônicas, com foco na qualificação do cuidado às pessoas com hipertensão, diabetes e outras condições prevalentes; bem como na implantação de instrumentos e dispositivos de navegação do cuidado, com o objetivo de qualificar a coordenação assistencial e o acompanhamento longitudinal dos usuários na rede de serviços.

A execução das ações previstas contribuirá para o fortalecimento da capacidade operacional das equipes de Atenção Primária, ampliando o acesso da população aos serviços de saúde, melhorando os indicadores assistenciais e promovendo maior integração entre as ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico precoce e acompanhamento contínuo dos usuários.

Os recursos serão aplicados nas naturezas de despesa Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica, assegurando suporte adequado às atividades assistenciais, operacionais e de apoio necessárias à execução das ações planejadas no âmbito da Atenção Primária à Saúde do município.

Dessa forma, a proposta encontra-se alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde, contribuindo para o fortalecimento da Atenção Primária como eixo estruturante da rede de atenção à saúde, ampliando o acesso, a qualidade e a resolutividade dos serviços ofertados à população do município de Igreja Nova/AL.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	400.000,00